



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00180		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho		
RELATOR	Cons. Marco Aurélio Ferreira		
PARECER CEE	Nº 98/2024	CES "D"	Aprovado em 20/03/2024 Comunicado ao Pleno em 27/03/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício G.D.D. 72/2023, protocolado em 15/06/2023, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.03).

No Projeto encaminhado, a Instituição informou que o Curso seria ofertado de 12/05/2023 a 26/10/2024 (mensal) (fls.05). Ressalta-se que, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, "Art.4º - A Instituição interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização requerendo a aprovação do CEE, nove meses antes da data prevista para o início do Curso". Em resposta à diligência, a Interessada confirmou o período do Curso: 30/06/2023 a 14/12/2024 (fls.64).

Às fls.04, é apresentada a Deliberação "Ad referendum" do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto que dispõe sobre autorização para a oferta do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho – Turma I – 2023/2024. Em 18/09/2023, foi encaminhado e-mail, fls.52, solicitando esclarecimentos quanto à oferta do Curso, visto que no documento supracitado há a menção da Turma I, porém o Parecer CEE 352/2003, aprovou o funcionamento do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, com início previsto para outubro de 2003 e término em fevereiro de 2005. Em resposta, fls.53 e 54, a Interessada pontua que: "mesmo tendo parecer anteriores, solicitamos novo parecer, pois os cursos foram atualizados e adequados com uma nova metodologia e seguindo a Resolução [sic] 197/2021 do CEE." (fls.53).

A Diligência AT 293/2023, enviada em 06/12/2023, solicitou manifestação quanto ao período de oferta do Curso, Recursos de Acessibilidade; Infraestrutura e instalações da biblioteca; e funcionários administrativos disponíveis ao Curso. A resposta foi encaminhada em 20/02/2024, conforme fls. 64 a 67.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 114/2020, DOE 16/04/2020, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Francisco de Assis Cury
Carga horária	450 horas
Vagas	Mínimo 30 e máximo 60 alunos
Horário de funcionamento	sextas-feiras das 19h às 22h e aos sábados das 08h às 16h.
Período	30/06/2023 a 14/12/2024
Coordenador Geral	Prof. Dr. José Carlos Lopes Doutor em Saúde Coletiva, UNICAMP Esp. em Residência Médica, UNICAMP Esp. em Medicina do Trabalho, AMBMT Graduado em Medicina, FAMERP
TCC	Previsto

Justificativa

A medicina do trabalho é o ramo da medicina que se preocupa com a manutenção da saúde no ambiente de trabalho, incluindo a prevenção e o tratamento de doenças e lesões, tendo como objetivos secundários a manutenção e aumento da produtividade e ajuste social no local de trabalho. Portanto, este ramo atua na área de saúde e segurança ocupacional. Embora a medicina do trabalho possa envolver um



grande número de disciplinas, ela se concentra na medicina preventiva e no gerenciamento de doenças, lesões e incapacidades relacionadas ao local de trabalho. Os médicos do trabalho devem ter um amplo conhecimento da medicina clínica e ser competentes em alguns campos importantes. Eles geralmente aconselham organismos internacionais, agências governamentais e estaduais, organizações e sindicatos. Nos últimos tempos, à medida que a carga de doenças dos fatores de riscos ocupacionais e psicossociais está sendo cada vez mais reconhecida e quantificada a medicina do trabalho também está se concentrando cada vez mais na abordagem desses riscos ocupacionais. A medicina do trabalho visa prevenir doenças e promover o bem-estar dos trabalhadores. Os médicos do trabalho devem: Ter conhecimento dos perigos potenciais no local de trabalho, incluindo propriedades tóxicas dos materiais utilizados. Ser capaz de avaliar a aptidão do funcionário para o trabalho. Ser capaz de diagnosticar e tratar doenças e lesões ocupacionais. Conheça os métodos de reabilitação, educação em saúde e leis e regulamentos governamentais relativos ao local de trabalho e à saúde ambiental. Ser capaz de gerenciar a prestação de serviços de saúde ocupacional. A pós-graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho FAMERP/FAEPE compreende s diversos campos de conhecimentos da saúde e segurança do trabalhador O curso se propõe em habilitar o aluno para desempenhar um papel relevante na melhoria da qualidade de vidados trabalhadores e no desempenho profissional nas áreas física, instrumental, técnica, social e organizacional. Este profissional é responsável por desenvolver serviços de consultoria técnica, realizar atividades de promoção da saúde prevenção de doenças, reabilitação, assistência em serviços de saúde, realizar auditorias e monitoraras condições de saúde e segurança no trabalho, avaliara capacitância ade trabalho para concessão de benefícios ou indenizações, entre outras aptidões.

Objetivos

Objetivo Geral: Promover e preservar a saúde do trabalhador, avaliando e detectando condições adversas nos ambientes laboral; Aprimorar a formação profissional utilizando-se dos fundamentos teóricos e práticas da área para atender as complexidades inerentes à especialidade; Ter conhecimento dos perigos potenciais no local de trabalho, avaliar a aptidão do funcionário para o desempenho da função e diagnosticar e tratar doenças e lesões ocupacionais; Proporcionar um ambiente de trabalho; Ser capaz de gerenciar a prestação de serviços da saúde ocupacional.

Objetivos Específicos: Formar médicos do trabalho com perfil e competências para atuarem com compromisso ético, social e técnico-científico; Reconhecer e controlar os riscos ocupacionais no ambiente de trabalho; Prevenir acidentes de trabalho e melhorar a qualidade de vida dos funcionários; Conhecer os métodos de reabilitação, educação em saúde e leis e regulamentos governamentais relativos ao local de trabalho e à saúde ambiental; Implantar e gerir o serviço especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho.

Processo de Seleção

Na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, serão estabelecidas a seleção de candidatos por banca examinadora por docentes convidados e presidida pelo Coordenador.

Público-Alvo

Graduados em Medicina.

Exigência para Matrícula

O período de matrícula será explicado por Edital, devendo o candidato, no ato da matrícula, anexar ao requerimento à reprografia dos documentos a seguir relacionados, documentos autenticados ou acompanhados dos originais: Informar endereço eletrônico (e-mail); Diploma da Graduação (frente e verso) **OU** Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado; Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996); Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma); Cópia do R.G; Cópia do C.P.F; Certidão de Nascimento **OU** de Casamento; **1 Foto** 3x4 (recente); Comprovante de endereço – são aceitos: contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone; carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio; contrato de locação de imóvel em vigor; A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração; Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade; A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de



Identidade; endereço; telefones; *e-mail* e a indicação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no qual será realizada a matrícula.

Perfil Profissional do Estudante a ser Formado

Um ambiente profissional de qualidade é aquele dedicado ao bem-estar dos colaboradores e à prevenção de riscos e acidentes. Alunos formados pela FAEP/FAMERP estarão aptos a desempenhar um papel na prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho – protegendo a saúde e o bem-estar dos trabalhadores – cumprindo as normas e leis nacionais e convenções internacionais – trazendo benefícios para a equipe e gerando maior desempenho do trabalhador e eficiência dos processos pela empresa.

Critérios para Avaliação

O programa do curso contará com um total de 450 horas, sendo 330 horas desenvolvidas por professores com aulas (Teoria e Prática), sendo 180 horas (Presenciais), 90h (remoto), 60h atividades práticas, 120 (atividades extraclasse).

As aulas teóricas serão distribuídas semanalmente, às sextas-feiras das 19h às 22h e aos sábados das 08h às 16h.

A duração prevista é de 18 meses, sendo 16 meses para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas e 2 meses para elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

O aproveitamento em cada disciplina obedecerá a critérios definidos pelos professores responsáveis e serão expressos de no resultado final da avaliação numa escala de zero a dez. A frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão; desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento; desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Aprovação em todas as disciplinas caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s).

Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

Requisitos para Conclusão

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso, no prazo determinado de até **06 (seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.**

Detalhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem

As aulas remotas são realizadas através da Plataforma Google For Education.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelos docentes do curso; com relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0. Podendo ainda ser apresentado em um evento organizado para este fim, ou outras formas, conforme determinação da Coordenação do Curso.

Biblioteca

O acervo, totalmente informatizado, é composto por livros, dissertações/teses, periódicos nacionais e estrangeiros, CD-ROM, DVD's e E-books. A consulta bibliográfica do acervo pode ser feita através da internet, acessando a base de dados SOPHIA, no http://sophia.famerp.br/sophia_web/. Conta ainda com uma equipe de bibliotecários que auxiliam em todas as dúvidas, analistas de sistema e de suporte trabalhando exclusivamente no desenvolvimento e apoio ao produto.



São 1.148,57m² de área total, com 204 assentos, divididos em: 18 cabines de estudo para 03 pessoas; 03 salas para estudo em grupo para 10 pessoas, cada uma; 33 mesas individuais para pesquisa no computador; 97 mesas individuais para estudo; 01 sala multimídia com 20 assentos; recepção; 05 salas de serviço técnico-administrativo; guarda volumes com 192 armários; copa; sanitários; lavanderia; e hall.

Informações sobre o acervo e serviços oferecidos pela Biblioteca, constam às fls.59 e 60.

Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I – Introdução a medicina do trabalho. Ética Médica em Saúde do Trabalhador. Políticas e Promoção da Saúde dos Trabalhadores.	30h
Módulo I – Normas Regulamentadoras e Legislação Trabalhista e Previdenciária, Cível e Criminal, relacionadas ao trabalho. Responsabilidade Cível e Penal do médico do trabalho. Segurança e Perícia Médica do Trabalho.	45h
Módulo I – Vigilância em Saúde e Trabalho. Epidemiologia ocupacional.	30h
Módulo II – Administração e Planejamento do programa de gerenciamento de risco. Gestão em saúde e segurança do trabalho / Higiene ocupacional. Agentes ocupacionais. Toxicologia ocupacional. Riscos ergonômicos. Patologias do trabalho: acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Psicopatologia e Saúde Mental do trabalhador / Emergência e Urgência	120h
Módulo III – Avaliação Clínica em Saúde do trabalhador. / Identificação, análise e controle dos Programas Controle Médico de Saúde Operacional (NR7) / Identificação, análise, implementação e controle dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (NR9)	105h
Módulo III – Metodologia da Pesquisa Científica / Trabalho de Conclusão de Curso	120h
TOTAL	450h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, avaliação, de fls.17 a 44.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. José Carlos Lopes Doutor em Saúde Coletiva, UNICAMP Esp. em Residência Médica, UNICAMP Esp. em Medicina do Trabalho, AMBMT Graduado em Medicina, FAMERP	- Módulo I – Introdução a medicina do trabalho. Ética Médica em Saúde do Trabalhador. Políticas e Promoção da Saúde dos Trabalhadores. - Módulo I – Normas Regulamentadoras e Legislação Trabalhista e Previdenciária, Cível e Criminal, relacionadas ao trabalho. Responsabilidade Cível e Penal do médico do trabalho. Segurança e Perícia Médica do Trabalho. - Módulo I – Vigilância em Saúde e Trabalho. Epidemiologia ocupacional. - Módulo II – Administração e Planejamento do programa de gerenciamento de risco. Gestão em saúde e segurança do trabalho / Higiene ocupacional. Agentes ocupacionais. Toxicologia ocupacional. Riscos ergonômicos. Patologias do trabalho: acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Psicopatologia e Saúde Mental do trabalhador / Emergência e Urgência - Módulo III – Avaliação Clínica em Saúde do trabalhador. / Identificação, análise e controle dos Programas Controle Médico de Saúde Operacional (NR7) / Identificação, análise, implementação e controle dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (NR9) - Módulo III – Metodologia da Pesquisa Científica / Trabalho de Conclusão de Curso
2. Kleber Henrique Saconato Afonso Mestre em Direito, UNIVEM Esp. em Contabilidade, Auditoria e Planejamento, USP Esp. em Direito Tributário, IBET Graduado em Direito, UNIMEP	- Módulo I – Normas Regulamentadoras e Legislação Trabalhista e Previdenciária, Cível e Criminal, relacionadas ao trabalho. Responsabilidade Cível e Penal do médico do trabalho. Segurança e Perícia Médica do Trabalho.
3. Regina Helena Chueire Mestre em Ciências da Saúde, FAMERP Esp. em Residência Médica, SCM/SP Graduada em Medicina, PUC-SP	- Módulo II – Administração e Planejamento do programa de gerenciamento de risco. Gestão em saúde e segurança do trabalho / Higiene ocupacional. Agentes ocupacionais. Toxicologia ocupacional. Riscos ergonômicos. Patologias do trabalho: acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Psicopatologia e Saúde Mental do trabalhador / Emergência e Urgência
4. Lenz Alberto Alves Cabral Mestre em Enfermagem, FAMERP Esp. em Ergonomia aplicada ao Trabalho, FCM-Minas Esp. em Medicina do Trabalho, FMIT Graduado em Medicina, UFU	- Módulo II – Administração e Planejamento do programa de gerenciamento de risco. Gestão em saúde e segurança do trabalho / Higiene ocupacional. Agentes ocupacionais. Toxicologia ocupacional. Riscos ergonômicos. Patologias do trabalho: acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Psicopatologia e Saúde Mental do trabalhador / Emergência e Urgência
5. Gerardo Maria Araújo Filho Doutor em Neurologia / Neurociências, UNIFESP Mestre em Neurologia / Neurociências, UNIFESP	- Módulo II – Administração e Planejamento do programa de gerenciamento de risco. Gestão em saúde e segurança do trabalho / Higiene ocupacional. Agentes ocupacionais. Toxicologia ocupacional.



Esp. em Residência Médica, UNIFESP Graduado em Medicina, UFC	Riscos ergonômicos. Patologias do trabalho: acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Psicopatologia e Saúde Mental do trabalhador / Emergência e Urgência
6. Nelson Iguimar Valério Doutor em Psicologia, PUC-Campinas Mestre em Psicologia Clínica, PUC-Campinas Esp. em Psicologia Hospitalar, CRP Esp. em Psicologia Comportamental, UNORP Esp. em Psicologia da Saúde, FAMERP Esp. em Psicodrama Terapêutico, IRP Graduado em Psicologia, FARFI	- Módulo III – Metodologia da Pesquisa Científica / Trabalho de Conclusão de Curso

A titulação do corpo docente (3 Doutores e 3 Mestres) atende a Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se o Projeto do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, com no mínimo 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) vagas presenciais, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, localizada na Rua Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro - São José do Rio Preto – SP.

2.2 Alertamos para que a Instituição passe a observar atentamente a legislação vigente no tocante à oferta dos cursos de especialização, em especial a Deliberação CEE 197/2021, evitando dessa forma graves prejuízos aos alunos matriculados.

2.3 Os cursos iniciados antes da publicação não estão incluídos no Parecer.

2.4 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 15 de março de 2024.

a) Cons. Marco Aurélio Ferreira
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Roque Theophilo Junior.

Sala da Câmara de Educação Superior 20 de março de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de março de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 98/2024 - Publicado no DOESP em 28/03/2024 - Seção I - Página 54
Portaria CEE-GP 105/2024 - Publicada no DOESP em 01/04/2024 - Seção I - Página 72

